



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **PORTARIA SES Nº 1171/2025**

Altera a Portaria SES nº 848/2021, a qual define o repasse dos recursos financeiros estaduais para o incentivo de implantação dos Centros Regionais de Referência em TEA do Estado do Rio Grande do Sul, para desabilitar o Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo da Região de Saúde 21 - Sul (PROA 21/2000-0124175-0)

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, e considerando:

O Decreto nº 56.505, de 19 de maio 2022, e suas alterações, que dispõe sobre as diretrizes para implementação e a execução da Lei nº 15.322, de 25 de setembro de 2019, que institui a Política de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no Estado;

A Nota Técnica nº 02/2022, que institui o funcionamento dos Centros de Referência em Transtorno do Espectro Autista.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 848/2021, a qual define o repasse dos recursos financeiros estaduais para o incentivo de implantação dos Centros Regionais de Referência em TEA do Estado do Rio Grande do Sul, para desabilitar o Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo da Região de Saúde 21 - Sul, instalado junto à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul.

**Art. 2º** Incluir o “parágrafo único” ao art. 1º da Portaria SES nº 848/2021, com a seguinte redação:

“... ”

Parágrafo único: O Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo da Região de Saúde 21 - Sul, instalado junto à Prefeitura Municipal de São Lourenço do Sul, fica desabilitado, para fins de repasse de incentivo de custeio mensal, a partir da competência de novembro de 2025”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,  
Secretária da Saúde.